



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0338, de 10 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.009715/2013-10 e n.º 23064.000636/2016-88,

RESOLVE

prorrogar, até 31.01.2018, o afastamento de JOSE ANTONIO BUIAR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE n.º 393231, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Computação, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, na cidade de Curitiba, PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 242, de 20.02.2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor